



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/2021 - DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre anulação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000024/2021-PMON**, cujo objeto trata-se de **Locação de Residência Oficial do Município de Ourilândia**.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever/ poder de rever seus próprios atos a qualquer momento, quando constatar ilegalidade, nulidade que possa comprometer o processo licitatório;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, com fundamento no teor do art.49, *caput*, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANULADO a partir desta data o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº 000024/2021-PMON, processo administrativo nº 0078/2021, cujo objeto trata-se de **Locação de Residência Oficial para o Município de Ourilândia do Norte**.

Art. 2º - A anulação de que trata o artigo anterior leva a anulação também do Contrato Administrativo nº 235/2021-PMON, conforme § 4º do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Determina a anulação do empenho nº 20070012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Júlio César Dairel
PREFEITO MUNICIPAL